

INSTRUÇÃO DO(A) ARQUIVO CENTRAL Nº 001/2017

Dispõe sobre procedimentos referentes a minutas no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Universidade de Brasília (UnB).

O ARQUIVO CENTRAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, órgão de natureza complementar como consta em seu Regimento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Universitário N. 0019/2015, responsável pela proposição e pela implementação da política arquivística; pela coordenação de seu Sistema de Arquivos (SAUnB); pelo desenvolvimento da gestão de documentos arquivísticos e sua preservação, visando facilitar o acesso e a divulgação das informações.

CONSIDERANDO que minuta é a versão preliminar de documento sujeita à aprovação, passível de edição e de exclusão;

CONSIDERANDO que documento original no SEI é o primeiro documento completo e efetivo, ou seja, aquele produzido pela primeira vez ou em primeiro lugar com assinatura eletrônica;

CONSIDERANDO ainda que a minuta é visualizada somente pela unidade produtora e não possui valor para a tomada decisão.

ORIENTA:

Art. 1º A unidade produtora do processo deve verificar se todos os documentos estão assinados antes do seu envio para outra unidade.

Art. 2º No caso de recebimento de processos com minutas, a unidade receptora deve produzir despacho no mesmo processo e devolvê-lo, solicitando a assinatura da minuta pela unidade produtora antes da tomada de decisão.

Art. 3º Processos tramitados que contenham minutas e que receberam documentos de outra unidade, exceto caso de trabalho colaborativo, devem ter suas minutas excluídas pela unidade produtora.

Brasília, 18 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 18/05/2017, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil.

Nº de Série do Certificado: 66754942767663315840091473151566607913



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1185236** e o código CRC **A23E39DD**.